

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 – PESSOA FÍSICA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT.

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 07:00h do dia 27/11/2025 até as 8:00h do dia 04/12/2025 (horário de Brasília).

O Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, na data das 04/12/2025 às 9h (horário de Brasília).

Mais informações podem ser obtidas através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Mato Grosso) e através do telefone (66) 3545-7200 ou e-mail: licitacao@sorriso.mt.leg.br.

Sorriso – MT, 25 de novembro de 2025.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
Agente de Contratação - Portaria nº 060/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 319 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede férias ao servidor Marcio Marques Timoteo.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Marcio Marques Timoteo**, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 23/11/2024 a 22/11/2025, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 02/12/2025 e 11/12/2025.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 315, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS como Fiscal Suplente do Contrato nº 100/2025 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS do Contrato nº 100/2025, do Processo Administrativo nº 069/2025, do Inexigibilidade nº 017/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO DE 01 SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E FLUXOS INTERNOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DESAFIOS E BOAS PRÁTICAS" A SER REALIZADO NOS DIAS 25/11/2025 a 28/11/2025 DE NOVEMBRO, EM BRASILIA - DF."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de novembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 317, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e a servidora ELOISA DENARDI como Fiscal Suplente do Contrato nº 101/2025 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei

14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e a servidora ELOISA DENARDI do Contrato nº 101/2025, do Processo Administrativo nº 060/2025, da Dispensa Eletrônica nº 018/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ITENS DE DECORAÇÃO, COMPREENDENDO FLORES E TAPETE, DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO PRÊMIO JUBILEU DE PRATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, A SER REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 318, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa o servidor CLAUDIO FERNANDO PEREIRA GASPAS como Fiscal Titular e o servidor JOSÉ MÁRCIO CAVALETTI como Fiscal Suplente do Contrato nº 102/2025 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor CLAUDIO FERNANDO PEREIRA GASPAS como Fiscal Titular e o servidor JOSÉ MÁRCIO CAVALETTI do Contrato nº 102/2025, do Processo Administrativo nº 014/2025, do Pregão Eletrônico nº 007/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRONICO 010/2025 - ARP 011/2025

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, com sede na parana, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.005.083/0001-60, neste ato, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, Sr(a). CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS, brasileiro(a), portador do R.G. n.º _____ e inscrito no CPF nº 858.177.671-04, residente e domiciliado na BRASÍLIA, bairro JARDIM JULIANA nesta cidade, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS COM TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
LGS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	22.509.943/0001-87
Endereço	Nº
AV. BRUNO MARTINI	4412
Bairro	